



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
Assessoria Jurídica

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO SEGEF/PMA Nº IL-003/2014 –
SEGEF/PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2018.09.011850

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº IL-003/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF (CONTRATANTE), E DE OUTRO, A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS (CONTRATADA).

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF**, órgão da Administração Direta do Município de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.901.892/0001-10, situada na Rua Claudio Saunders, nº. 1590 (antiga estrada do Maguari), Ananindeua PA, neste ato representada por sua Secretária **LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 694.960.642-72, nomeada através de ato administrativo competente, doravante denominada como **CONTRATANTE**, e, a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.165.960/0001-01, situada na Rua João Pessoa, nº 1183, Térreo, Andar 1 e 2, Bairro Velha, Blumenau/SC, CEP 89036-001, neste ato representada por seu Diretor Estadual, Sr. **TOMAZ AQUINO RODRIGUES DE FREITAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2863020-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.279.542-68, doravante denominada como **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fulcro no art. 57, II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a aditivação do valor e **prorrogação do prazo de vigência** do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº IL – 003/2014 – SEGEF/PMA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
Assessoria Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº IL – 003/2014 – SEGEF/PMA. será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em **20/10/2018** e fim em **19/10/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Fica o presente contrato reajustado no percentual 8,9114% (oito inteiros, novecentos mil cento e catorze décimos milésimos), relativos a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do índice geral de preços do Mercado (IGP-M), conforme prevê o item 4.3 da cláusula quarta do contrato original.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA Os recursos financeiros ao aditivo do contrato serão da ordem de R\$ 867.910,44 (oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), nas mesmas bases contratuais.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Funcional Programática: 0412200192036 – Gestão da Administração Fazendária

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub-Elemento: 33.90.39.11 – Locação de Software.

Fonte: 10100 – Recursos Ordinários do Tesouro

Valor alocado 2018: R\$ 216.977,61

Valor alocado 2019: R\$ 650.932,83

Valor Total alocado: R\$ 867.910,44 (oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e dez reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no CONTRATO não alteradas por este Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
Assessoria Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município de Ananindeua, em forma de extrato, será de responsabilidade da SEGEF, devendo ocorrer no prazo legal, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para um único efeito.

Ananindeua/PA, 19 de outubro de 2018.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA

Secretária Municipal de Gestão Fazendária

CONTRATANTE

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

CPF (MF) nº: _____

2) Nome: _____

CPF (MF) nº: _____